



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE VALOR nº 12 /2025

Com base no Artigo n.º 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, inscrito no CNPJ 58.987.637/0001-01, sediado à Travessa São Benedito, nº 09 – Centro – Araçariguama/SP – CEP 18147-013, torna público que realizará a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo n.º 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 29/07/2025 – Às 15:00horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	contratacaodireta@camaraaracariguama.sp.gov.br
Site para consulta do Edital:	<a href="https://www.camaraaracariguama.sp.gov.br">https://www.camaraaracariguama.sp.gov.br</a> na aba de licitações – contratações diretas

## 1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de novo servidor para Banco de Dados.
- 1.2 Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
  - 1.2.1 Anexo I – Termo de Referência;
  - 1.2.2 Anexo II – Modelo de Proposta;
  - 1.2.3 Anexo III – Declaração de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte;
  - 1.2.4 Anexo IV – Declaração Unificada;

## 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Araçariguama/SP, na classificação: Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 3 DO VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 60.128,00 (sessenta mil, cento e vinte e oito reais).

## 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará aberta por um período



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

mínimo de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser encaminhados ao e-mail: [contratacaodireta@camaraaracariguama.sp.gov.br](mailto:contratacaodireta@camaraaracariguama.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025**.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilidade: **29/07/2025 às 15:00horas.**

### 5 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.1 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade civil ou sociedade por ações, acompanhado de documentos de posse e exercício da diretoria ou de eleição de seus administradores;

5.2 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Certificado de Condicação de Microempreendedor Individual;

5.3 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

5.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

5.5 Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

5.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, inclusive abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.8 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG e CPF);

5.9 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da reunião do Pregão, se outro prazo não constar do documento.

5.10 Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso, conforme **Anexo III**;

5.11 Declaração Unificada, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** desta Dispensa.

### 6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital;

6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as Travessa São Benedito, 09 – Centro – Araçariguama – SP CEP. 18 147.013

Fone: (11) 4136-1455 - E-mail: [secretaria@camaraaracariguama.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraaracariguama.sp.gov.br)

2 de 16



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

exigências deste Aviso de Contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder o valor global estimado, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### 7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias da entrega dos serviços e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

### 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá a Câmara Municipal revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Câmara Municipal deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provação.

8.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Araçariguama, 24 de julho de 2025.

**PAULO VOLCOV**  
**Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021**

#### **1. OBJETO**

Aquisição de servidor banco de dados, especificações conforme abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR R\$
1	<p><b>SERVIDOR DELL POWEREDGE T160</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PowerEdge T160 Server, BCC</li><li>- 16GBUDIMM,5600MT/sSingleRank,BCC</li><li>- 5600MT/s UDIMMs</li><li>- Performance otimizada</li><li>- Intel® Xeon® 6 Performance 6333P 3.1G, 6C/12T, 18M Cache, Turbo, (65W) DDR5-4800</li><li>- Windows Server 2025 Standard,16CORE,FI,No Med,No CAL, Multi Language</li><li>- 480GB SSD SATA 6Gbps Read Intensive 512e 2.5in with 3.5in HYB carrier, 1DWPD, AG Drive</li><li>- 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K RPM 512n 3.5in</li><li>- PCIe Fan</li><li>- Configuração de economia de energia do BIOS</li><li>- Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT</li><li>- PowerEdge T160 Motherboard with Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM, for BCC only, MLK</li><li>- Dell Connectivity Client – Disabled</li><li>- iDRAC9, Basic 16G</li><li>- 3.5" Chassis with up to 3 Cabled Hard Drives (SAS/SATA), PERC, 500W Cabled Power Supply</li><li>- Trusted Platform Module 2.0 V3</li><li>- No BOSS</li><li>- Heatsink for 80W or less CPU</li></ul>	1	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

- Windows Server 2025 Standard, 16CORE, DF Recovery Image, Multi Lang, (Downgrade not included)
- Windows Server 2025 Standard, No Media, WS2019 Std Downgrade w/DVD Media, Multi Lang
- Windows Server 2025 Standard, 16CORE, Media Kit, Multi Lang, (Downgrade not included)
- Windows Server 2025 Standard, No Media, WS2022 Std Downgrade w/DVD Media, Multi Lang
- PowerEdge T160 Shipping, BCC
- PowerEdge T160 Shipping Material, BCC
- iDRAC Service Module (ISM), NÃO instalado
- iDRAC Group Manager, desativado
- iDRAC, Legacy Password, No OMQR
- NBR 14136 2P+T a C13, 250 V, 10 A, 2 m, cabo de alimentação (Brasil)
- PowerEdge T160 CE Marking, No CCC Marking, Brazil
- 3 anos de serviço ProSupport
- Sem instalação
- Microsoft SQL Server 2022 Standard, OEM, inclui 5 CALs de USUÁRIO, NFI com mídia SQL2019/2017 DWGD
- 5 pacotes do Windows Server 2025/2022, CALs de usuário (Standard ou Datacenter)
- 5 pacotes do Windows Server 2025 Remote Desktop Services, User

### 1.1. Descrição Geral:

**1.1.1.** Os materiais necessários ao perfeito funcionamento do objeto deste Termo de Referência, tais como cabos, adaptadores e conectores, devem ser fornecidos pela CONTRATADA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

- 1.1.2.** Os materiais devem ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item (se assim houver).
- 1.1.3.** Todos os componentes de hardware da solução devem ser de um único fabricante ou em regime de OEM não sendo permitida a integração de itens não homologados de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia.
- 1.1.4.** O servidor fornecido deve possuir todos os componentes e características do equipamento ofertado na Dispensa de Licitação e estar de acordo com as especificações do presente instrumento.
- 1.1.5.** Conforme análise técnica, empresas como Dell, HP e Lenovo possuem servidores que atendem aos requisitos do projeto apresentado pela empresa de TI desta Câmara, desde que cumpram as seguintes especificações essenciais:
- 1.1.5.1. Compatibilidade com Windows Server 2022 e SQL Server Standard 2022;
  - 1.1.5.2. Garantia do fabricante e documentação técnica (Datasheet);
  - 1.1.5.3. Montagem integral pelo próprio fabricante (para evitar conflitos de hardware).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso VIII do caput do art. 75 da lei 14.133/2021(grifamos):

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços,

Travessa São Benedito, 09 – Centro – Araçariguama – SP CEP. 18147.013

Fone: (11) 4136-1455 - E-mail: [secretaria@camaraaracariguama.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraaracariguama.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA Estado de São Paulo

equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e que há regulamentação legal na forma da Instrução Normativa SEGES/ME Nº67, de 8 de julho de 2021, devido ao baixo valor e a bem da economia processual, a presente contratação se dará por dispensa de licitação”

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 3675 de 18 de março de 2022.

2.3. O servidor atualmente responsável pelo ambiente de banco de dados da instituição apresentou falhas críticas de hardware, comprometendo a estabilidade e a disponibilidade dos sistemas. Em caráter emergencial, foi realizada **manutenção paliativa** com o objetivo de mitigar os impactos imediatos e restabelecer parcialmente os serviços. No entanto, tal medida tem caráter provisório e não assegura o funcionamento contínuo, confiável e seguro da infraestrutura de dados.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MARCA DELL (POWEREDGE T160)

3.1. O modelo Dell foi sugerido como referência (alínea "d" do Art. 41 da Lei 14.133/2021), pois:

**3.1.1.** Foi dimensionado por engenheiros da Dell conforme as necessidades do projeto;

**3.1.2.** Facilita a compreensão das configurações exigidas (processador,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

memória, armazenamento, etc.);

**3.1.3.** Não impede a participação de outras marcas com produtos equivalentes.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, após o envio contados do (a) envio do pedido de compras, autorização de fornecimento ou nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado e autorizado pela Autoridade Competente.

5.2. A entrega será realizada em remessa única.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Travessa São Benedito, nº 09, Centro, Araçariguama / SP - Horário de recebimento: segunda-feira a sexta-feira a partir das 08h00 às 15h00.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos e conferidos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) setor responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, ou sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### **Prazo de pagamento**

6.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **Forma de pagamento**

6.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### **Forma de fornecimento**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

7.2. O fornecimento, ainda que seja feita adjudicação por item, será integral.

### **Exigências de habilitação**

7.3. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados a todos os participantes e serão disciplinados no Aviso de Contratação Direta.

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 60.128,00 (sessenta mil, cento e vinte e oito reais).

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. A contratação será atendida pela seguinte classificação:  
4.4.90.52.00.

## **10. REQUISITANTE**

10.1. O Termo de Referência foi elaborado pela (o) equipe/servidor:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### DISPENSA DE VALOR – N.º 12/2025

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

#### DO OBJETO:

Aquisição de novo servidor para Banco de Dados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR R\$
1	<p><b>SERVIDOR DELL POWEREDGE T160</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PowerEdge T160 Server, BCC</li><li>- 16GBUDIMM,5600MT/sSingleRank,BCC</li><li>- 5600MT/s UDIMMs</li><li>- Performance otimizada</li><li>- Intel® Xeon® 6 Performance 6333P 3.1G, 6C/12T, 18M Cache, Turbo, (65W) DDR5-4800</li><li>- Windows Server 2025 Standard,16CORE,FI,No Med,No CAL, Multi Language</li><li>- 480GB SSD SATA 6Gbps Read Intensive 512e 2.5in with 3.5in HYB carrier, 1DWPD, AG Drive</li><li>- 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K RPM 512n 3.5in</li><li>- PCIe Fan</li><li>- Configuração de economia de energia do BIOS</li><li>- Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT</li><li>- PowerEdge T160 Motherboard with Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM, for BCC only, MLK</li><li>- Dell Connectivity Client – Disabled</li><li>- iDRAC9, Basic 16G</li><li>- 3.5" Chassis with up to 3 Cabled Hard Drives (SAS/SATA), PERC, 500W Cabled Power Supply</li><li>- Trusted Platform Module 2.0 V3</li></ul>	1	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

- No BOSS
- Heatsink for 80W or less CPU
- Windows Server 2025 Standard,16CORE,DF Recovery Image, Multi Lang, (Downgrade not included)
- Windows Server 2025 Standard,No Media, WS2019 Std Downgrade w/DVD Media,Multi Lang
- Windows Server 2025 Standard,16CORE,Media Kit, Multi Lang, (Downgrade not included)
- Windows Server 2025 Standard,No Media, WS2022 Std Downgrade w/DVD Media,Multi Lang
- PowerEdge T160 Shipping, BCC
- PowerEdge T160 Shipping Material, BCC
- iDRAC Service Module (ISM), NÃO instalado
- iDRAC Group Manager, desativado
- iDRAC,Legacy Password, No OMQR
- NBR 14136 2P+T a C13, 250 V, 10 A, 2 m, cabo de alimentação (Brasil)
- PowerEdge T160 CE Marking, No CCC Marking, Brazil
- 3 anos de serviço ProSupport
- Sem instalação
- Microsoft SQL Server 2022 Standard, OEM, inclui 5 CALs de USUÁRIO, NFI com mídia SQL2019/2017 DWGD
- 5 pacotes do Windows Server 2025/2022, CALs de usuário (Standard ou Datacenter)
- 5 pacotes do Windows Server 2025 Remote Desktop Services, User

<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ , ( )</b>
Valor total global por extenso:	
Prazo de validade da proposta:	<b>60 (sessenta) dias</b>
Prazo de entrega:	<b>30 (trinta) dias</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desse procedimento e que os produtos e serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data:

Nome Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Nome (representante legal):

RG e CPF:

Cargo:

Fone:

Email:

---

Assinatura  
(Colocar em papel timbrado)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de contratação como critério de desempate no Aviso de Contratação Direta - Dispensa de Licitação n.º 12/2025, realizado pela Câmara Municipal de Araçariguama.

DECLARO, ainda que a empresa não tem celebrado contratos com outra Administração pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento das microempresas ou empresa de pequeno porte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

(nome completo do representante da empresa e n.º da Cédula de Identidade)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao pregoeiro e equipe de apoio  
Câmara Municipal de Araçariguama  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa ..... , CNPJ nº , com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação à documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara Municipal, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é.(sócio/administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

- 7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

....., ..... de 2025.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome legível e cargo)